

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES** – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00009.20240228/0005-40**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA CE-156, S/N, LAGOA DAS COBRAS, DISTRITO TAÍBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO POVOADO DE LAGOA DAS COBRAS/TABUBA**, tendo como locatário **CAIO FELIPE SIQUEIRA GOMES**, CPF sob o nº 038.811.503-31, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** do **SECRETARIA de Assistência Social**, classificados sob os códigos: **0901 0812200062.067 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Sub Elemento de Despesas – 3 3.3.90.36.15 Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Março de 2024.


GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL